

Aprova o Edital PROPEX 02/2008 – Pós-Graduação: Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; tendo presente o ofício 238/PROPEX/UNIVATES, de 09/06/2008, e a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/06/2008 (Ata 06/2008),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Edital PROPEX 01/2008 – Pós-Graduação: Abertura de inscrições para processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE.

Parágrafo único. A íntegra do Edital e seus anexos 1 e 2 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL 02/2008 – PÓS-GRADUAÇÃO

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de dezesseis alunos no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas (PPGECE), e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1 Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição:

As inscrições são realizadas no período de 27 de outubro a 30 de dezembro de 2008, na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação, sala 110, prédio 01, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min. Em feriado não há atendimento.

1.2 Documentos necessários:

No ato de inscrição o candidato deve entregar:

- Formulário de Inscrição preenchido;
- *Curriculum Vitae* documentado, conforme instruções específicas da Secretaria de Pós-Graduação, contendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, participação em eventos, trabalhos produzidos ou apresentados (artigos, polígrafos, resumos, material didático), envolvimento com pesquisa e/ou extensão (iniciação científica, voluntário em pesquisas, monitor) e outras atividades correlatas. Observação: utilizar preferencialmente o modelo da Plataforma Lattes, disponível no site <http://lattes.cnpq.br>;
- fotocópias do diploma de graduação (autenticada), do histórico escolar, da carteira de identidade, do CPF e da certidão de casamento (quando da troca do nome);
- foto 3x4;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Obs.: inscritos na seleção anterior e não selecionados estão isentos da taxa de inscrição.

2 Dos procedimentos da seleção:

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *Curriculum Vitae* documentado e do histórico escolar de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital.

b) texto escrito a ser entregue no ato da inscrição, no qual deve fazer breve exposição da sua proposta de pesquisa e indicar qual a sua linha de pesquisa. O texto a ser produzido pelo candidato não pode ultrapassar 25 (vinte e cinco) linhas, conforme Anexo 2.

As linhas de pesquisa e as vagas disponíveis em cada uma são as seguintes:

- Epistemologia da prática pedagógica no ensino de Ciências Exatas e a Formação de Professores, 08 (oito) .
- Novas tecnologias, recursos e materiais didáticos para o ensino de Ciências Exatas, 08 (oito).

c) entrevista com duração de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Colegiado do Curso.

3 Data da Seleção

a) 12 de janeiro de 2009 – análise do *Curriculum Vitae* documentado e do histórico escolar, por Comissão indicada pelo Colegiado;

b) 13 de janeiro de 2009 – publicação do cronograma das entrevistas (www.univates.br/ppgece);

c) 14, 15 e 16 de janeiro de 2009 – entrevistas individuais com os candidatos, no turno da tarde.

Observação: O PPGECE reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4 Da Avaliação

São atribuídas duas notas ao candidato, nota 1 e nota 2, observando o especificado a seguir:

I - A nota 1 (um) equivale à média aritmética simples entre a nota obtida na análise do *Curriculum Vitae* documentado e a nota obtida na análise do histórico escolar;

II - A nota 2 (dois) equivale à nota obtida na entrevista oral e no texto escrito entregue no ato da inscrição.

5 Da Classificação Final

5.1 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na nota 2 (entrevista e texto escrito) estarão automaticamente eliminados;

5.2 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 e da nota 2.

5.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima

obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as vagas segundo as linhas de pesquisa.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- b) obteve nota mais alta no histórico escolar;
- c) tem maior número de artigos científicos completos publicados em revistas indexadas;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público.

Observação: O sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

6 Da Divulgação dos Resultados Finais

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 20 de janeiro de 2009, após homologação pelo Colegiado através do site do PPGECE-www.univates.br/ppgece.

O candidato que desejar mais esclarecimentos sobre sua classificação poderá solicitá-los, por escrito, no Setor de Atendimento ao Aluno.

7 Da Duração e Exigências do Curso do PPGECE

7.1 Duração: O curso inicia em março de 2009 e tem como duração mínima 12 (doze) meses e, máxima 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 Exigências quanto à obtenção do Grau de Mestre:

- a) obter aprovação na Prova de Proficiência em Língua Inglesa;
- b) completar os 10 (dez) créditos obrigatórios, no mínimo 14 (catorze) créditos complementares e 6 (seis) créditos de orientação;
- c) ter sua dissertação aprovada por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) deles externo ao PPGECE.

8 Dos Anexos

Anexo 1 - Critérios e valores para análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* documentado;

Anexo 2 - Modelo de formulário para o texto escrito.

Anexo 1

Quadro 1 - Critérios para análise do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae* documentado

<i>Item</i>	<i>Critério</i>
Histórico Escolar	Análise da vinculação do curso de ensino superior realizado com a área de atuação (licenciatura, bacharelado, formação pedagógica, etc.)
Currículo	Soma dos pontos obtidos na avaliação dos seguintes critérios: (i) titulação, (ii) experiência profissional, (iii) participação em eventos, (iv) participação e projeto de pesquisa, (v) produção científica ou técnica (ver Quadro 2, abaixo)

Quadro 2 - Detalhamento da análise do currículo:

<i>Item</i>	<i>Critério</i>	<i>Detalhamento</i>
Titulação	Até dois pontos	Dois pontos para pós-graduação na área do Mestrado e um ponto para pós-graduação em outra área do Mestrado
Experiência profissional	Até dois pontos	Adequação da atuação profissional aos objetivos do curso
Participação em eventos	Até dois pontos	Até meio ponto por evento, segundo a relevância em área afim ao Mestrado
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão	Até dois pontos	Até dois pontos pela qualidade e quantidade da participação
Produção científica e técnica	Até dois pontos	Até meio ponto por produção científico/técnica de artigos, resumos, livros, polígrafos, materiais didáticos ou outras produções relevantes na área do Mestrado

